



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

## EXTRATO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Exercício 2022

Foram celebrados em 28 de Janeiro de 2021 os Termos de Colaboração para repasses financeiros às Entidades de Terceiro Setor.

As parcerias foram firmadas com dispensa de Chamamento Público, com base nos artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13019, de 2014, pois as atividades executadas pelas Entidades são voltadas a serviços de Educação, Saúde e Assistência Social, vinculadas e credenciadas pelos Órgãos Gestores das respectivas políticas.

Os repasses às Entidades beneficiárias foram autorizados mediante Lei Municipal 1176/22, de 24 de Janeiro de 2022, o que satisfaz o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para execução no exercício de 2022 foram celebrados os seguintes Termos:

Entidade: **Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia**

Termo de Colaboração 1176-1/ED/2022 Valor: R\$ 400.000,00 Vigência: 31/12/2021  
Justificativa: custeio de serviços na área da educação infantil no atendimento educacional em período integral às crianças na faixa etária de 0 a 4 anos.

Entidade: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura**

Termo de Colaboração 1176-2/ED/2022 R\$ 200.000,00 Vigência: 31/12/2021  
Justificativa: custeio de serviços na área da educação no atendimento especial a crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno Global do desenvolvimento.

Entidade: **Santa Casa de Misericórdia de Taguaí**

Termo de Colaboração 1176-3/SD/2022 Valor: R\$ 3.000.000,00 Vigência: 31/12/2021  
Justificativa: custeio de serviços na área da saúde no atendimento médico-hospitalar no Pronto Socorro e Ambulatório aos usuários do SUS.

Entidade: **Sociedade dos Padres Teatinos - Casa dos Avós São Joaquim e Santana**

Termo de Colaboração 1176-4/AS/2022 Valor: R\$ 72.000,00 Vigência: 31/12/2021  
Justificativa: custeio de serviços na área da assistência social no atendimento diurno a pessoa idosa

Entidade: **Lar São Vicente de Paulo de Fartura**

Termo de Colaboração 1176-5/AS/2022 Valor: R\$ 84.000,00 Vigência: 31/12/2021  
Justificativa: custeio de serviços na área da assistência social no acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de caráter provisório ou excepcionalmente, de longa permanência.

Taguaí, 25 de Fevereiro de 2022.

  
Eder Carlos Fogaça da Cruz  
Prefeito Municipal